C4F0ECF740

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N°, DE 2013

(Dos Srs. Nelson Marchezam e Antonio Imbassahy)

Requeremos que seja realizada Reunião de Audiência Pública com a presença do Sr. José Sérgio Gabrielli, ex- presidente da Petrobras e atual Secretário de Planejamento da Bahia acerca da operação de compra da refinaria de Pasadena (Texas,EUA), pela Petrobras.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exa a realização de Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia para esclarecer a operação de compra da refinaria de Pasadena (Texas, EUA), pela Petrobras.

Requeremos, ainda, seja convidado o **Sr. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI,** ex-presidente da Petrobras e atual Secretário de Planejamento do Governo do Estado da Bahia para discutir o tema acima proposto.

JUSTIFICAÇÃO

Durante a gestão do Sr. José Sérgio Gabrielli (2005/2012), mais especificamente, em 2006, a Petrobras adquiriu metade da refinaria de Pasadena a um custo de US\$ 360 milhões (trezentos e sessenta milhões de dólares), tendo pago 28 vezes a mais o valor inicial da empresa, que era de US\$ 42,5 milhões.

Além desse valor, a Petrobras teve que pagar mais US\$ 839 milhões à Astra Oil, por benfeitorias que estava obrigada a fazer, aumentando sobremaneira o prejuízo bilionário imposto à Estatal, em uma operação extremamente suspeita e obscura.

No dia 04 de junho, em atendimento a minha convocação em consonância com outros parlamentares, a atual presidente da Petrobras Graça Foster, compareceu a essa Comissão com o objetivo de esclarecer dados sobre a operação de compra da refinaria Pasadena, no Texas (EUA). Contudo, as informações prestadas pela Srª Graça Foster, em nada contribuíram ao esclarecimento da referida compra. Durante a citada audiência, a Presidente se esquivou de responder as questões principais, sob a alegação de não fazer parte da diretoria da empresa na época da aquisição de Pasadena pela estatal.

Em razão dos fortes indícios de irregularidades, o Ministério Público Federal do Rio de Janeiro abriu investigações para apurar as denúncias de crime de evasão de divisas pela Petrobras, em razão da compra de Pasadena, pela estatal brasileira. O Ministério Público fala em "possível evasão de divisas e peculato, por indício de superfaturamento".

Segundo recente matéria divulgada na Veja, edição 2326, "desde que foi comprada pela Petrobras, em 2006, a refinaria de Pasadena no Texas, só trouxe prejuízos e dor de cabeça, custou á estatal 1,18 bilhão de dólares, mas a tirar pela última oferta que fizeram por ela, não vale mais que um décimo disso, ainda, segundo a revista, "o caso não é escandaloso apenas pela extensão do rombo, mas também porque em suas entranhas sobejam indícios de superfaturamento e corrupção".

O Tribunal de Contas da União, concluiu que na operação de compra de Pasadena, houve, no mínimo, gestão temerária. Frise-se, que **gestão temerária é o mínimo** que o TCU acredita ter havido no escandaloso caso Pasadena.

Na operação da refinaria Pasadena, como bem enfatizou a Veja, "intriga o fato de que sua compra, selada ás vésperas de uma eleição presidencial tenha ferido tão frontalmente a lógica de mercado - e os interesses da própria Petrobras - desde o seu embrião".

O ex-presidente da Petrobras deve explicações à Nação, não devendo se negar a esclarecer a operação da compra de Pasadena, até porque "quanto mais se revira essa trama, mais ela se complica", e, atualmente, Sr. José Sérgio Gabrielli ocupa importante cargo público no Governo da Bahia.

As perdas significativas da Petrobras e os bilionários prejuízos acumulados em decorrência da má-gestão dos recursos públicos impacta a balança comercial brasileira, deixa os investidores atemorizados e causa reflexos nos preços dos produtos afetando os consumidores brasileiros.

Pelas razões expostas e em decorrência das graves denúncias relatadas acima, bem como em face da necessidade de obtermos respostas satisfatórias em função da importância da Petrobras para o Brasil, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em

de

de 2013.

Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR

Deputado ANTONIO IMBASSAHY